

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0431/08**.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Exmo. Alcaide, que confere nova normatização ao Conselho Municipal de Cultura; altera o art. 5º da Lei nº 13.540, de 24 de março de 2003, que institui o Programa para Valorização de Iniciativas Culturais – VAI, e revoga a Lei nº 11.287, de 23 de novembro de 1992.

O projeto versa sobre a prestação de serviço público (cultura), matéria de iniciativa do Chefe do Executivo nos termos do art. 37, § 2º, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

A propositura observa também os arts. 37, § 2º, IV; 69, XVI, e 70, XIV da Lei Orgânica, segundo os quais são de iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham sobre organização e funcionamento da administração municipal.

Desse modo, somos
PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes opinam no sentido da aprovação do projeto, ante seu inegável interesse público.

A Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se no sentido de que nada obsta a aprovação do projeto.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 09/12/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Ademir da Guia (PV)

Agnaldo Timóteo (PR)

Celso Jatene (PTB)

Carlos Alberto Bezerra Jr. (PSDB)

Russomanno (PP)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gilson Barreto (PSDB)

Jorge Borges (PP)

José Américo (PT)

Soninha (PT)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Beto Custódio (PT)

Claudinho de Souza (PSDB)

Eliseu Gabriel (PSB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Adolfo Quintas (PSDB)

Aurélio Miguel (PR)

Francisco Chagas (PT)

José Police Neto (PSDB)

Paulo Fiorilo (PTB)

Paulo Frange (PTB)

Wadih Mutran (PP)